



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, ao Secretário-Chefe de Gabinete Civil do Estado (GAC), Sr. Raimundo Alves Júnior, e à Ilma. Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), Maria do Socorro da Silva Batista, SOLICITANDO à destinação, ao Município de Parnamirim, de um Ônibus Escolar adaptado para alunos com necessidades especiais.

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, Cep 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, Cep: 59140-670.

JUSTIFICATIVA

A inclusão escolar é um movimento de profunda transformação da sociedade que vem ocorrendo nos últimos anos no âmbito dos direitos humanos, não somente em nosso país, como no mundo todo, envolvendo mudanças de atitudes e rompimento da discriminação, do preconceito e o respeito às diferenças.

Englobando essa estrutura, o transporte escolar está inserido como peça importante no contexto educacional. O reconhecimento de barreiras no acesso ao deslocamento dos estudantes com necessidades especiais já é uma realidade. Diante disso, para facilitar a permanência e a participação dos estudantes com deficiência nos ambientes escolares do município de Parnamirim, este pleito solicita à destinação de um Ônibus adaptado para tal finalidade.





Sistema de Processo **DA CUNHA JUNIOR**, em 08/05/2023, às 12:16.
Legislativo Eletrônico
